



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.906

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (16-08-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.905 de 02-08-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Sindicato Rural informando Termo de Fomento n.º 008/18, firmado com o Executivo Municipal; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação de autoria do Vereador Elias Lopes da Silva sobre a regulamentação dos terrenos de concessão de uso no Bairro XV de Novembro; ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 085/18, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências; ofício encaminhado pelos Correios informando a realização de convenio com a Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas; comunicado emitido pelo Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros federais; ofício emitido pela RGE encaminhando correspondência que foi enviada ao Executivo Municipal; ofícios encaminhados pelo Lar da Menina informando a assinatura de termos de fomentos com o Executivo Municipal. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 006/18, de 14-08-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que Solicita informações sobre quais foram as providências tomadas em relação à contaminação dos Rios Paulo e Abaúna. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 022/18, de 13-08-2018, de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol que Solicita que sejam realizadas melhorias nas Ruas do bairro São Cristóvão, tais como: limpeza e colocação de resíduo asfáltico. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 086/18, de 14-08-2018, de autoria do Executivo Municipal, que inclui Laudo Técnico de Levantamento de Riscos Ambientais complementar ao anexo à Lei Municipal n.º 4.566/13. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 019/18, de 14-07-2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que Solicita ao Executivo Municipal que seja instalada iluminação pública na Rua Arcibaldo Somenzi, trecho compreendido entre a Rua Professor José Doroz e estrada que liga Getúlio Vargas a Erebangó, loteamento Continua.....FL01/02



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.906.....FL.02/02

Gleba A, bairro XV de Novembro. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente comunicou que o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei 085/18, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências, é de 08 (oito) dias úteis. Após, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 30 de agosto, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 16 de agosto de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.